Oficio nº 988 (SF)

Brasília, em 5 de setembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor Deputado Giacobo Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado com emenda de redação pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2018 (PL nº 4.415, de 2012, nessa Casa), que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar atendimento educacional ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado".

Atenciosamente,

Senador JOSÉ PIMENTEL Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 05 / 09 / 8

De ordom, so Senhor Georetário-Geral
da Mesa, para as devidas providências.

PARCUARIA
Sanara Costa
Chefe de Gabinete